

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7108/2023.  
De 17 de outubro de 2023.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº199/2023 - Data: de 17  
de outubro de 2023.**

**Súmula:** “Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 53.351/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Colégio Estadual Doutor Bayard Osna , imóvel de matrícula n. 45.356 do CRI/FRG de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º.** Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 17/10/2023 16:34:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**